



**ATA DA 604^a (SEISCENTÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS –
CBTU.**

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reuniu-se o Conselho Fiscal da CBTU, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, com sede no Edifício Confederação Nacional do Comércio – CNC, 9º ao 13º andar, Setor Bancário Norte, quadra 1, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.041-902, presencialmente na STU NATAL e por videoconferência, para deliberar sobre os temas relativos à 604^a reunião ordinária, com a presença da Presidenta interina do Colegiado MÁRCIA RIBEIRO ABREU e dos Conselheiros: ANTÔNIO VLADIMIR MOURA LIMA e RODRIGO DALVI SANTANA. Foram convidados para prestar esclarecimentos ao Conselho: A Gerente Técnica de Planejamento e Orçamento, ERICA MENDONÇA; a Gerente Geral – Governança, ANTONIELA MARQUES; a Assistente Executiva, ELAYNE BEZERRA; e a Assistente Executiva, KAMILA BARBOSA, foi convocada para secretariar os trabalhos.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, os membros do Conselho Fiscal, únicos presentes com direito a voto, deliberaram nos termos que se seguem:

- 1. Aprovação da minuta da ata 603^a RO.** A minuta da Ata da 603^a Reunião Ordinária foi submetida à avaliação do Conselho Fiscal, tendo os conselheiros manifestado concordância quanto à sua adequação, inclusive quanto aos ajustes de forma e inclusões das referências completas de atas tratadas, seguindo para assinatura.
- 2. Apreciação das atas do Comitê de Auditoria.** Os conselheiros apreciaram a Ata 169^a Reunião do Comitê de Auditoria, com destaque para a informação constante do item 4 – Braskem - enfoque contábil, que menciona que as receitas provenientes da operação

de Maceió são consideradas imateriais em relação à receita total da CBTU. Sobre esse ponto, o Conselho Fiscal manifestou o entendimento de que é importante que todas as receitas estejam devidamente registradas nas demonstrações financeiras da Companhia. Em relação ao impairmente (perda de valor) informado no referido item, o Conselho Fiscal solicitou esclarecimentos à área jurídica da empresa quanto à existência de eventual ação judicial para discutir a referida perda de valor, em função da não utilização da linha.

3. Execução Orçamentária novembro/2025. Foi apresentado ao Conselho Fiscal a execução orçamentária referente ao mês de novembro 2025, tendo sido destacados os seguintes fatos relevantes: Em 03/11/25 atendido o pedido SIOP nº 583348 que solicitou troca de PO de Auxílio Funeral no valor de R\$22.146; Em 12/11/25 foi recebido o Ofício Circular nº 28/SE-MCID/SPOA-MCID (SEI nº 6241542) que apresenta o calendário de encerramento do exercício 2025 e abertura do exercício 2026, além de dispor sobre as orientações, os procedimentos internos e o calendário das atividades a serem executadas no atual exercício; Em 12/11/25 foi enviado o Ofício nº 101-2025/P, ao Ministério das Cidades e à Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos, que complementa os Ofícios nº 069 e 086-2025/P (SIOP nº 573402), solicitando orçamento no valor de R\$ 23.507.764,32 para atender necessidades emergenciais da STU-Recife quanto ao regular andamento das contratações e à continuidade dos projetos de requalificação de estações; em 26/11/25 publicada a Portaria GM/MPO nº459, de 25 de novembro de 2025, no DOU, oficializando a suplementação de R\$9.262.633 no orçamento na ação Ativos Civis; em 28/11/25 foi publicada a Portaria GM/MPO nº467, de 27 de novembro de 2025, no DOU, oficializando o cancelamento de R\$3.500.000 no orçamento na ação Benefícios Obrigatórios, PO Auxílio Alimentação. Por fim, foi destacado que os fatos relevantes possuem publicações do Diário Oficial da União – DOU (<https://www.in.gov.br/inicio>), dados do SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira, operações realizadas no SIOP (Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento), documentos e e-mails com demandas e orientações que impactam às atividades da CEPRO/GEORC. Durante a apresentação, foi ressaltado o esforço institucional do Ministério das Cidades no sentido de antecipar, ao longo do exercício, as liberações orçamentárias e financeiras à CBTU, mesmo diante das limitações impostas pelo regime de duodécimos e pelas restrições de limite financeiro verificadas no exercício.

4. Metas Diretoria - 3º trimestre. A Gerente Geral de Governança apresentou as metas de diretoria referentes ao 3º trimestre, esclarecendo a metodologia de acompanhamento trimestral, a distinção entre metas pactuadas e percentuais de execução, bem como os fatores que impactaram o desempenho, especialmente a dependência de disponibilidade orçamentária e financeira. Após os esclarecimentos prestados, os conselheiros manifestaram entendimento quanto às informações apresentadas.

5. Solicitações Finais. A nova conselheira solicitou que seja realizada, em reunião futura, uma apresentação pela área responsável acerca do tema Braskem, com o objetivo de promover maior aprofundamento e esclarecimento sobre o tema.

Encerramento: Foi confirmada a próxima reunião do Conselho para o dia 30 de janeiro de 2026, presencial na sede CBTU em Brasília. Nada mais havendo a tratar, a Presidenta agradeceu a presença e participação de todos e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata.

RODRIGO SALVI SANTANA
Conselheiro

ANTÔNIO VLADIMIR MOURA LIMA
Conselheiro

MARCIAS RIBEIRO ABREU
Conselheira Suplente

KAMILA COSTA BARBOSA
Secretária da Mesa